



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento  
foi publicado no placard  
da Câmara Municipal

Dia 18 / 04 / 2023

funcionária  
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 077, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de gratificação por exercício de cargo e/ou função especial a servidora municipal que especifica e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, especificamente, os artigos nºs 16-A a 16-D;

**CONSIDERANDO** a designação da Servidora **ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercício de cargo e/ou funções especiais: Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Nº 072/23 e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 071/23.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de vantagem de gratificação a servidora **ISADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no percentual total de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento base, nos termos dos artigos nºs 16-B e 16-C, da Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014 e alterações, a seguir detalhadas:

- I - Agente de Contratação - 10% (dez por cento);
- II - Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - 5% (cinco por cento)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 2023.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu**, aos 18 dias do mês de abril de 2023.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.**

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
- Presidente -

